SINCRONICA

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A SINCRONICA S/A, em concordância com a disposição da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) em sua Seção II, capítulo VI, vem nomear a partir desta data, a GMS CONSULT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.658.944/0001-11, com sede na RUA FRANCISCO COELHO Nº 179, JARDIM SANTO ELIAS, SÃO PAULO - SP, CEP: 05.136-030, SÃO PAULO, SP como Encarregado de Proteção de Dados (DPO), para atuar, conforme artigo 5º, VIII da LGPD, como o canal de comunicação entre as empresas do Grupo Sincronica, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Em conformidade com o Art. 41, § 1º da LGPD, a SINCRONICA informa que o Titular de Dados poderá entrar em contato com nosso Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de e-mail: **lgpd@sincronica.com.br**.

O encarregado será responsável pelo desenvolvimento de procedimentos internos que possibilitem a coleta, armazenamento e qualquer tipo de tratamento de dados de forma correta, bem como as atividades previstas na LGPD:

> Art. 41, § 2º da LGPD - As atividades do encarregado consistem em:
>
> I. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
> II. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
> III. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
> IV. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Em alguns casos a SINCRONICA precisará decidir algo referente ao tratamento de dados pessoais, atuando assim como um Controlador de Dados, como exemplo em suas relações de trabalho com parceiros e colaboradores.

Ainda, poderá surgir situações em que precisaremos realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, atuando assim como Operador de Dados.

Dito isto, vale ressaltar que todos nossos atos estarão em concordância com o que consta na Seção III, artigos 42 a 45 do capítulo VI da LGPD a qual dispõe da Responsabilidade e do Ressarcimento de Danos.

Osasco, 11 de maio de 2023.

Sincronica S/A

SINCRONICA S A:60541976000101 Assinado de forma digital por SINCRONICA S A:60541976000101 Dados: 2023.05.16 15:27:19 -03'00'